



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.503 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu a ser realizada no dia 29 de julho de 2015, de 8h às 17h, na Universidade Iguaçu – UNIG, Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Centro, Nova Iguaçu – RJ, tendo como tema central:

“**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026.**”

Art. 2º - Para realização da X Conferência Municipal de Assistência Social, será formada uma comissão organizadora constituída por todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e coordenada pelo presidente, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil.

Parágrafo Único - A Subsecretaria dos Conselhos Municipais auxiliará a comissão organizadora, quanto a infraestrutura e logística.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de junho de 2015

Nelson Roberto Bornier de Oliveira
Prefeito

DECRETO Nº 10.504 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a Convocação da I Reunião Municipal Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de Nova Iguaçu.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar, ampliar, fortalecer compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todos e todas o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão Intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Municipal de Segurança Alimentar da Cidade de Nova Iguaçu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Reunião Municipal Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de Nova Iguaçu a ser realizada no dia 29 de junho de 2015 das 13h às 17h, no Centro Social São Vicente – Patronato, na Av. Governador Portela, 382 - Centro -

Nova Iguaçu – com o tema central:

“**Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar**”.

Art. 2º - Para realização da I Reunião Municipal Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de Nova Iguaçu, será constituída uma Comissão Organizadora em conjunto com a Subsecretaria dos Conselhos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da I Reunião Municipal Ampliada correrão por conta da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de junho de 2015

Nelson Roberto Bornier de Oliveira
Prefeito

DECRETO Nº 10.505 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a substituição no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável da Cidade de Nova Iguaçu .”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável da Cidade de Nova Iguaçu.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Mário Stort Fernandes

Em substituição a

Titular: Luiz Alexandre Silva Barros

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 18 de junho de 2015.

Nelson Roberto Bornier de Oliveira
Prefeito

DECRETO Nº 10.506 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre substituição de representantes no Conselho Municipal de Turismo.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Turismo.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo -SEMDAT

Titular: José Carlos Muniz Silva

Suplente: Igor Araújo Cardoso

Em substituição a

Titular: Bruna Letícia Tavares Fernandes

Suplente: Giovani Camilo Moreira

Câmara Municipal de Vereadores

Suplente: Henrique Neves

Em substituição a

Suplente: Alcemir Gomes Moreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 18 de junho de 2015.

Nelson Roberto Bornier de Oliveira
Prefeito

PORTARIA Nº 353 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,
RESOLVE:

Exonerar, MICHELE DEMECIANO do Cargo em comissão de Assistente Administrativo da SEMUS – Símbolo DAS V e **Nomear, GELSON DA SILVA FERREIRA** para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 18 de junho de 2015.

Nelson Roberto Bornier de Oliveira
Prefeito

PGM

PORTARIA Nº 07 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Administrativo nº. 2013/275096 celebrado entre o Município de Nova Iguaçu e Marcos Pinto Correia Gomes.

FISCALIZADORES:

Rafaela Souza Chaves
Matricula: 60/705.720-1

Ygor Magalhães da Silva
Matricula: 60/703.448-1

Renata Alves Guimarães
Matricula: 60/710.614-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores.

Tiago Rodrigues Barboza
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 08 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Administrativo nº. 2015/042240 celebrado entre o Município de Nova Iguaçu e Marelli Moveis de Escritório S/A.

FISCALIZADORES:
Rafaela Souza Chaves
Matricula: 60/705.720-1

Ygor Magalhães da Silva
Matricula: 60/703.448-1

Renata Alves Guimarães
Matricula: 60/710.614-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores.

Tiago Rodrigues Barboza
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 09 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Administrativo nº. 2014/399851 celebrado entre o Município de Nova Iguaçu e L.F.C. de Souza Bazar.

FISCALIZADORES:
Rafaela Souza Chaves
Matricula: 60/705.720-1

Ygor Magalhães da Silva
Matricula: 60/703.448-1

Renata Alves Guimarães
Matricula: 60/710.614-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores.

Tiago Rodrigues Barboza
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 10 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Administrativo nº. 2015/011425 celebrado entre o Município de Nova Iguaçu e T1 Prestadora de Serviços LTDA-EPP (Dedetizadora TOYAMA).

FISCALIZADORES:
Rafaela Souza Chaves
Matricula: 60/705.720-1

Ygor Magalhães da Silva
Matricula: 60/703.448-1

Renata Alves Guimarães
Matricula: 60/710.614-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores.

Tiago Rodrigues Barboza
Procurador-Geral do Município

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 566 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas nos processos nº (s) 2014/384035 e 2014/021913,
RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 973, publicada no Jornal ZM Notícias de 13 de novembro de 2014, referente à concessão de licença para tratamento de saúde da servidora CÁTIA REGINA MARQUES, matrícula nº 10/682.104-5, o período de 60 (sessenta) dias com efeito retroativo a 13/03/2014 e término em 11/04/2014 **para 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a 13/03/2014 e término em 11/05/2014.**

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 567 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ROBERTA DOLEM DA SILVA	10/704337-5	SEMED	08 dias a p/ 07/06/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 568 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
JULIANA E. SILVA PEREIRA	13/712578-4	SEMED	183 dias a p/ 01/05/2015
SIRLEIA DE VARGAS SOEIRO GUIMARÃES	10/696198-1	SEMED	183 dias a p/ 20/05/2015
SIRLEIA DE VARGAS SOEIRO GUIMARÃES	10/693575-3	SEMED	183 dias a p/ 20/05/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matricula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD Nº 569 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
ANA PAULA CUSTODIA DA FONSECA	10/702933-3	SEMUS	60 dias a p/ 07/06/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 571 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2015/002665,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora SONIA MICAEL MACIEL, matrícula nº 10/683.180-4, investida no cargo de Enfermeiro, readaptação de função, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20/03/2015.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N° 572 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Marcar as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013:

SEMUG

NOME	MATRÍCULA	AVISO
ALUIZIO THIAGO RACHID DUARTE	12/701216-4	7040/13

SEMEF

NOME	MATRÍCULA	AVISO
PAULO BORGES DELGADO	10/684303-1	7042/13

SEMTMU

NOME	MATRÍCULA	AVISO
JURANDIR LIMA FILHO	10/068494-4	7069/13

SEMC

NOME	MATRÍCULA	AVISO
JOÃO ROSA GOULART	10/691668-8	7070/13

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. n° 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N° 573 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas nos processos n° (s) 2015/012581 e 2011/388481,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria SEMAD n° 511, publicada no Jornal Hora H em 28 de agosto de 2012, referente à averbação de tempo de serviço do servidor AIRTON CORREA JUSTINO, matrícula n° 10/682.992-3, o tempo de serviço de 09 (nove) anos e 213 (duzentos e treze) dias, compreendidos entre os períodos de 10/02/1969 a 16/12/1970, 10/12/1974 a 02/11/1977, 14/07/1980 a 03/10/1980, 13/02/1981 a 13/03/1981, 13/01/1983 a 04/04/1983, 11/09/1984 a 02/01/1985 e 27/06/1990 a 22/01/1991 **para 09 (nove) anos e 213 (duzentos e treze) dias, compreendidos entre os períodos de 10/02/1969 a 16/12/1970, 10/12/1974 a 02/11/1977, 14/07/1980 a 03/10/1980, 13/02/1981 a 13/03/1981, 13/01/1983 a 04/04/1983, 11/09/1984 a 02/01/1985 e 27/06/1990 a 22/01/1991, prestados a entidades conveniadas ao INSS, e de 05/06/1986 a 31/12/1989, prestados a Prefeitura de Duque de Caxias.**

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. n° 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N° 575 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Marcar as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013:

SEMAD

NOME	MAT.	AVISO
ALESSANDRA SANTOS COSTA	37/695588-4	7062/13
EDSON SOARES GOMES	10/069020-6	7063/13
HENRIETTE MACHADO SANTOS DA SILVA	37/684241-3	7064/13
LUCIO MAURO DE SOUZA FRANCISCO	37/701219-8	7065/13
MARIA JOSE MENDES RIBEIRO	37/691777-7	7066/13
MAURO SERGIO NUNES GOMES	37/700922-5	7067/13
MURILLO DE MATTOS FREITAS	23/684247-0	7068/13

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. n° 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N° 576 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Marcar as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013,

SEMUS

NOME	MATRÍCULA	AVISO
IARA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA	10/702759-2	7043/13
LEONARDO PINTO VASCONCELOS	13/704645-1	7044/13
LUANA FARIAS DE MACEDO	10/695787-2	7045/13
LUCIANO LOPES LEDUINO	10/700903-8	7046/13
MARCIA MARIA RAMOS JANINI	10/683181-2	7047/13
MARIO FACCIOLLI NETO	10/671993-4	7048/13
MONIQUE SOUZA MORAES	10/702845-9	7049/13
NATALIA DE MIRANDA TRIGOLI	10/702754-3	7050/13
PAULO CESAR DA HORA MOREIRA	13/695699-9	7051/13
RENATA DOS SANTOS COSTA	10/702818-6	7052/13
RENATA JESSICA DA SILVA FERREIRA	10/700930-1	7053/13
SHEILA ARAUJO DE SOUZA	10/702872-3	7055/13
SUELEN BATISTA XAVIER	13/700942-6	7056/13
TATIANE BARBARA LIMA	10/702855-8	7057/13

THIAGO FERREIRA DA ROCHA	10/700946-7	7058/13
THIAGO SOUZA ARMOND	10/695735-1	7059/13
UARACY COUTINHO PIMENTEL	10/695736-9	7060/13

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. n° 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 577 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
BIANCA MARIA N. DE OLIVEIRA	10/698634-3	SEMED	30 dias a p/ 09/06/2015
CARLA DE OLIVEIRA DIAS FERREIRA	13/710628-9	SEMUS	15 dias a p/ 03/06/2015
CENIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	10/682613-5	SEMED	30 dias a p/ 03/06/2015
ELIETE NUNES DE OLIVEIRA	10/692118-3	SEMED	30 dias a p/ 01/06/2015
ELIZABETH ZISMAN	10/691498-0	SEMED	30 dias a p/ 03/06/2015
GLORIA HELENA N. NIGRO	10/706352-2	SEMED	10 dias a p/ 09/06/2015
JARLIANE DOS SANTOS KARSE	13/709815-5	SEMUS	20 dias a p/ 01/06/2015
MAIRA GOMES DE S. DA ROCHA	10/702134-8	SEMED	15 dias a p/ 09/06/2015
MARIA ISABEL LOPES ANUDA	10/709118-4	SEMUS	60 dias a p/ 05/06/2015
MARLIETE PEIXOTO XAVIER FILHA	10/696816-8	SEMED	20 dias a p/ 06/06/2015
PATRICIA DE CASTRO BARBOZA	10/707527-8	SEMUS	30 dias a p/ 08/06/2015
REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	10/688992-7	SEMUS	60 dias a p/ 01/05/2015
SUSY MARY FIGUEIRA SOBRINHO	10/687741-9	SEMED	15 dias a p/ 29/05/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. n° 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 578 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ANGELICA DA SILVA	10/696918-2	SEMED	08 dias a p/ 08/06/2015
ELIANE FATIMA FRANCISCO	10/702934-1	SEMUS	60 dias a p/ 10/06/2015



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUELY FARIA PIMENTEL	13/7129977-8	SEMED	60 dias a p/ 26/05/2015
----------------------	--------------	-------	----------------------------

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 579 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo nº 2009/173695,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria SEMAD-SARH nº 245, de 26 de março de 2010, publicada no Jornal ZM Notícias em 31 de março de 2010, referente à concessão de licença-prêmio a servidora CLEUSE DE SOUZA, matrícula nº 10/068.497-7, o período de 12 (doze) meses, com efeito retroativo a 22 de março de 2010 e término em 21 de março de 2011, referentes aos quinquênios 1987/1992, 1992/1997, 1997/2002 e 2002/2007 **para 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, com efeito retroativo a 22/03/2010 e término em 26/12/2010, sendo 09 (nove) meses referentes aos quinquênios 1987/1992, 1992/1997 e 1997/2002 e 10 (dez) dias do quinquênio 2002/2007, devido ao afastamento compulsório da servidora, em 27/12/2010.**

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 580 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ELIANE RIBEIRO MARTINS SAGAWÉ	10/696872-1	SEMED	60 dias a p/ 08/06/2015
JANAINA GAUDARD	13/711810-2	SEMED	01 dia a p/ 12/06/2015
JANAINA GAUDARD	13/711988-6	SEMED	01 dia a p/ 12/06/2015
JEAN RIBEIRO DE BARROS	10/704934-9	SEMUS	60 dias a p/ 31/05/2015
MARIA DAS DORES HILARIO DA SILVA	10/702809-5	SEMUS	45 dias a p/ 04/05/2015
MARINILCE DE SOUZA SILVA	13/710900-2	SEMUS	30 dias a p/ 07/06/2015
MONICA REJANE CARDOZO NASSER WEGNER	13/711844-1	SEMED	120 dias a p/ 25/05/2015
RENATA CORREIA FERNANDES MATTOS	13/710176-9	SEMUS	60 dias a p/ 07/06/2015
ROSANGELA DOS SANTOS MELLO	13/711865-6	SEMED	30 dias a p/ 06/06/2015
VALERIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/699216-8	SEMED	60 dias a p/ 12/06/2015

VALERIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/694805-3	SEMED	60 dias a p/ 12/06/2015
-----------------------------	-------------	-------	----------------------------

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 581 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 2015/046910,

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária TATIELI GOMES GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 13/713.107-1, no cargo de Professor, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 01 (um) ano e 320 (trezentos e vinte) dias, compreendidos entre o período de 10/06/2011 a 29/04/2013, prestados a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD Nº 582 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2015/039013	EDGAR LOPES DE MESQUITA RODRIGUES	10/707.899-1	01/07/2015 a 30/09/2015	2010/2015
2012/055888	ELZA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS	10/702.922-6	01/05/2015 a 31/07/2015	2007/2012
2014/020024	ERICA MARQUES SCHNEIDER	10/700.880-8	01/09/2015 a 30/11/2015	2007/2012
2014/388134	IRION DE ANDRADE MOREIRA	10/684.742-0	16/06/2015 a 15/09/2015	2008/2013
2015/012021	JANE CAMPOS DE OLIVEIRA	10/678.019-1	01/05/2015 a 31/01/2016	1997/2002 2002/2007 2007/2012
2015/033382	LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	10/704.287-2	03/08/2015 a 02/11/2015	2008/2013
2015/013378	MARIA DE FATIMA SANTOS DA ROCHA	10/688.154-4	16/06/2015 a 15/09/2015	2007/2012
2015/013741	MARIA DE LOURDES ALVES FERNANDES	10/677.089-5	18/05/2015 a 17/11/2015	1983/1988 1988/1993
2014/393995	MONICA COUTINHO SOUZA DIAS	10/704.200-5	01/05/2015 a 31/07/2015	2008/2013

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 583 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária CLAUDIA DE OLIVEIRA PASSOS DIAS, matrícula nº 10/705.327-5, pelo período de 02 (dois) meses, com início em 03/07/2015 e término em 02/09/2015, processo nº 2014/014876, quinquênio: 2009/2014.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 584 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária JAQUELINE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 10/705.853-0, pelo período de 01 (um) mês, com início em 27/06/2015 e término em 26/07/2015, processo nº 2015/007799, quinquênio: 2009/2014. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 585 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária IVANIZE CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/684.154-8, pelo período de 01 (um) mês, com início em 09/09/2015 e término em 08/10/2015, processo nº 2014/401954, quinquênio: 2007/2012. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 586 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária MARIA LUIZA DA SILVA DOMINGOS, matrícula nº 10/707.452-9, pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/12/2015 e término em 31/12/2015, processo nº 2014/410015, quinquênio: 2009/2014. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 590 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária EDNEA BRAZ DOS SANTOS, matrícula nº 10/683.160-6, pelo período de 01 (um) mês, com início em 17/07/2015 e término em 16/08/2015, processo nº 2009/029414, quinquênio: 2001/2006. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012/023816

CONTRATO Nº 006-A/SEMAD/2011

TERMO: 004

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.314.996,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.001.04.122.5001.2.001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39

NOTA DE EMPENHO: 610/2015

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2015

Em, 17 de junho de 2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/692.115-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012/020331

CONTRATO Nº 006-C/SEMAD2011

TERMO: 004

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
VALOR TOTAL: R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.001.04.122.5001.2.001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO: 609/2015

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2015.

Em, 17 de junho de 2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/692.115-9

SEMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO:2014/404175

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001-A/FMAS/2015

LICITAÇÃO:001/CPL-FMAS/2015

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E D.V. DE MEDEIROS & CIA LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO:12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO GLOBAL
01	Óleo comestível a base de soja, refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml.	UN	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
02	Sal marinho, tipo extra, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico com 1 kg, contendo a descrição das características do produto.	KG	500	R\$ 1,36	R\$ 680,00
03	Vinagre de vinho branco, acondicionado em garrafa pet de 750 ml.	L	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
05	Achocolatado em pó, solúvel, acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g, contendo a descrição das características do produto.	PA	2.000	R\$ 3,34	R\$ 6.680,00
06	Açúcar, tipo refinado, embalagem – pacote com 1 kg.	KG	3.000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
08	Biscoito salgado, tipo CREAM CRACKER, acondicionado em embalagem com no mínimo 200 g.	PA	1.500	R\$ 1,37	R\$ 2.055,00
09	Biscoito doce, tipo MARIA/MAISENA, acondicionado em embalagem com no mínimo 200 g.	PA	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
10	Creme de arroz, acondicionado em embalagem com 200 g.	CX	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
11	Aveia em farinha, acondicionada em embalagem de 250 g.	CX	800	R\$ 1,75	R\$ 1.400,00
12	Farinha de trigo, especial, acondicionada em embalagem com 1 kg, contendo a descrição das características do produto.	KG	1.000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00

13	Farinha láctea, composto de farinha de trigo, leite, açúcar, vitaminas e sais minerais, acondicionada em embalagem com no mínimo 300 g.	LT	800	R\$ 8,35	R\$ 6.680,00
14	Feijão preto, tipo I, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg.	KG	1.500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
18	Peito de frango, com osso, sem carcaça, congelado, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem com no máximo 5 kg.	KG	1.500	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00
19	Fubá de milho, extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 1 kg, contendo a descrição das características do produto.	KG	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
20	Gelatina, sobremesa, pó, diversos sabores, acondicionada em embalagem com no mínimo 75 g, contendo a descrição das características do produto.	UN.	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
22	Margarina comestível, à base de óleo vegetal, cremosa, com sal, contendo de 60% a 95% de teor de lipídios, acondicionada em embalagem com 500 g.	PO	800	R\$ 2,55	R\$ 2.040,00
23	Ovos de galinha, branco, extra branco, acondicionados em caixa com 1 dúzia, perfazendo no mínimo 720 g.	DZ	700	R\$ 3,20	R\$ 2.240,00
24	Pão de forma, comum, com peso mínimo de 500 g, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto.	PA	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
25	Pão francês, com peso mínimo de 50 g a unidade.	KG	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
26	Salsicha, tipo "hot dog", embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica original, com no máximo 5 kg, contendo a descrição das características do produto.	PA	2.000	R\$ 5,63	R\$ 11.260,00
46	Doce de goiaba, goiabada especial, em corte, sem adição de corantes, acondicionada em embalagem original, com no mínimo 600 g.	PA	600	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
48	Leite de coco concentrado, acondicionado em embalagem com 200 ml.	GA	500	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
49	Milho para canjica, branco, acondicionado em embalagem com 500 g, contendo a descrição das características do produto.	PA	300	R\$ 1,46	R\$ 438,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

50	Geléia de fruta, sabores diversos, acondicionada em embalagem com no mínimo 230 g.	SC	3.000	R\$ 8,35	R\$ 25.050,00
51	Queijo parmesão de primeira qualidade, ralado, acondicionado em embalagem com no mínimo 100 g, contendo a descrição das características do produto.	PA	300	R\$ 3,29	R\$ 987,00
52	Maionese acondicionada em embalagem com no mínimo 500 g, contendo a descrição das características do produto.	UN.	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
53	Canela em pó, acondicionada em embalagem original, com no mínimo 10 g.	TB	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
54	Farinha de mandioca, tipo 1, crua, fina, acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo a descrição das características do produto.	KG	600	R\$ 2,48	R\$ 1.488,00
56	Macarrão parafuso, massa preparada com ovos, acondicionada em embalagem com 500 g, contendo a descrição das características do produto.	KG	800	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
57	Extrato de tomate, concentrado, acondicionado em embalagem com no mínimo 300 g, contendo a descrição das características do produto.	LT	800	R\$ 1,76	R\$ 1.408,00
58	Carne de frango (coxa/sobrecoxa), com osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica ou bandeja com no máximo 1 kg.	PA	300	R\$ 6,63	R\$ 1.989,00
59	Hambúrguer, carne bovina, moída e temperada, para sanduíche, com o máximo de 30% de proteínas texturizadas de soja (PTS), separadas individualmente, acondicionada em embalagem com no mínimo 672 g, contendo a descrição das características do produto.	UN.	5.000	R\$ 9,39	R\$ 46.950,00
60	Sardinha em lata, em óleo comestível, acondicionado em lata com no mínimo 125 g.	LT	800	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
62	Biscoito doce tipo recheado, diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 200 g.	UN.	1.500	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00

63	Carne bovina (seca), traseiro curado, com máximo de 10% de gordura, devendo ser fornecido em embalagem plástica original, contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5 kg.	PA	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
67	Suco de fruta concentrado, diversos sabores, embalado em garrafa pet de 1000 ml.	L	2.000	R\$ 3,72	R\$ 7.440,00
68	Arroz polido (agulhinha tipo I) extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto.	KG	2.500	R\$ 2,52	R\$ 6.300,00
70	Filé de peixe, pescada, cortado em filé, sem pele, sem espinha, congelado, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 1 kg.	KG	2.000	R\$ 13,75	R\$ 27.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 218.292,00

VALOR: R\$ 218.292,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.5074.1068/08.244.5074.1.067/ 08.244.5073.1.063

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2015

Nova Iguaçu, 18/06/2015

CRISTIANE LOBO LAMARÃO SILVA
Gestora do FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2014/404175

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001-B/FMAS/2015

LICITAÇÃO: 001/CPL-FMAS/2015

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MFA PIGNATARIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO GLOBAL
04	Alho a granel, extra, branco.	KG	300	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
07	Amido de milho, puro, acondicionado em embalagem com 500 g.	KG	800	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00

15	Fermento biológico, fresco, acondicionado em embalagem com 04 tabletes de 15 g cada um.	UN.	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
16	Fígado bovino, congelado, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica.	KG	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
17	Frango congelado, inteiro, com carcaça, sem vísceras, sem pé e sem cabeça, congelada, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica.	KG	1.500	R\$ 4,75	R\$ 7.125,00
21	Leite líquido natural, esterilizado, integral, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "Tetra Pack" com 1l.	L	3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
27	Maçã nacional, não ácida, com peso médio de 120 g a unidade.	KG	1.000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
28	Limão convencional, com peso médio de 80 g a unidade.	KG	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
29	Laranja lima convencional, com peso médio de 150 g a unidade.	KG	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
30	Abacate convencional, com peso aproximado de 600 g a unidade.	KG	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
31	Repolho verde, tamanho médio.	KG	500	R\$ 1,76	R\$ 880,00
32	Batata tipo inglesa, especial.	KG	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
33	Tomate convencional extra A.	KG	600	R\$ 2,43	R\$ 1.458,00
34	Cenoura convencional extra.	KG	600	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
35	Cebola convencional extra.	KG	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
36	Vagem manteiga extra. (kg)	KG	600	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
37	Chuchu convencional extra. (kg)	KG	600	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
38	Abobrinha extra. (kg)	KG	600	R\$ 2,92	R\$ 1.752,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

39	Salsinha, em verdura convencional, maço de aproximadamente 100 g.	UN.	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
40	Tangerina ponkan convencional, com peso médio de 200 g a unidade.	KG	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
41	Banana prata extra, com peso médio de 120 g a unidade.	KG	1.000	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00
42	Beterraba extra, sem rama.	KG	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
43	Ervilha seca (unidade) - Embalagem 500 gr.	KG	600	R\$ 3,28	R\$ 1.968,00
44	Almeirão em verdura convencional, maço de aproximadamente 200g.	KG	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00
45	Inhame convencional. (kg)	KG	500	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00
47	Leite condensado, acondicionado em embalagem com no mínimo 395 g.	LT	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
55	Polvilho doce, de mandioca, fécula seca, acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 500 g, contendo a descrição das características do produto.	PA	600	R\$ 2,28	R\$ 1.368,00
61	Maracujá tamanho médio, com peso mínimo de 100 g a unidade.	KG	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
64	Carne suína (carré), congelada, cortada em porções (130 g a 180 g), devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica com no máximo 10 kg.	KG	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
65	Leite em pó, integral, instantâneo, acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g.	LT	3.000	R\$ 8,64	R\$ 25.920,00
66	Queijo minas tradicional, tipo frescal, sendo cada peça individualmente acondicionado em embalagem plástica original, com no mínimo, 500 g, contendo a descrição das características do produto.	KG	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00

69	Carne bovina, alcatra, sem osso, congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça individualmente, acondicionada em embalagem plástica.	KG	2.000	R\$ 18,90	R\$ 37.800,00
71	Mamão papaia, extra, destinado ao consumo "in natura". (Kg)	KG	600	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
72	Pêra portuguesa convencional, não ácida. (kg)	KG	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
73	Acelga, em verdura convencional, de aproximadamente 400 g.	UN.	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
74	Hortelã, maço de aproximadamente 100 g.	UN.	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00
75	Alface lisa, em verdura convencional, maço de aproximadamente 200 g.	UN	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
76	Agrião em verdura convencional, maço de aproximadamente 200 g.	UN.	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
77	Abóbora convencional, madura, com peso mínimo de 1 kg a unidade.	KG	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
78	Espinafre em verdura convencional. (kg)	UN.	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 148.816,00					

VALOR: R\$ 148.816,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.5074.1068/08.244.5074.1.067/ 08.244.5073.1.063

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2015

Nova Iguaçu, 18/06/2015

CRISTIANE LOBO LAMARÃO SILVA
Gestora do FMAS

SEMTMU

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 144 / SEMTMU / 2015 "Interdita Rua sem Tráfego de Coletivos"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo nº 2015/074094, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito das 08:30 h às 22:00 h do dia 19 de junho do corrente ano, para realização do evento "25º Aniversário de fundação", no bairro Margaridas, nesta Cidade; **CONSIDERANDO** a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

RESOLVE:

1. Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Anturio, entre as ruas Araucária e Acalifa;
 2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução N° 001 de 07/03/2014, fica o organizador do evento, responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
 3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
 4. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.
- Afixe-se e cumpra-se,

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2015.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 024/CPL/15

PROCESSO: 2015/017.399

REQUISITANTE SEMED

ENVELOPES: ATÉ O DIA 01/07/2015 ÀS 10:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 01/07/2015

HORA: 10:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO DE CONSUMO PARA EQUIPAR AS CRECHES PÚBLICAS E CONVENIADAS ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 –
Centro – Nova Iguaçu.

Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 13:30 às 17
horas. **INFORMAÇÕES:**

telefone (21) 2666-4924

e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

IMPRESINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ,
pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

OBSERVAÇÕES:

Nova Iguaçu, 18/06/2015

Marília de Oliveira Machado
Pregoeira - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 027/CPL/15

PROCESSO: 2015/017.396

REQUISITANTE SEMED

ENVELOPES: ATÉ O DIA 01/07/2015 ÀS 14:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 01/07/2015

HORA: 14:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO DE CON-
SUMO (BRINQUEDOS) PARA EQUIPAR AS CRECHES
PÚBLICAS E CONVENIADAS ASSISTIDAS PELA SECRE-
TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da
Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 –
Centro – Nova Iguaçu.

Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 13:30 às 17
horas. **INFORMAÇÕES:**

telefone (21) 2666-4924

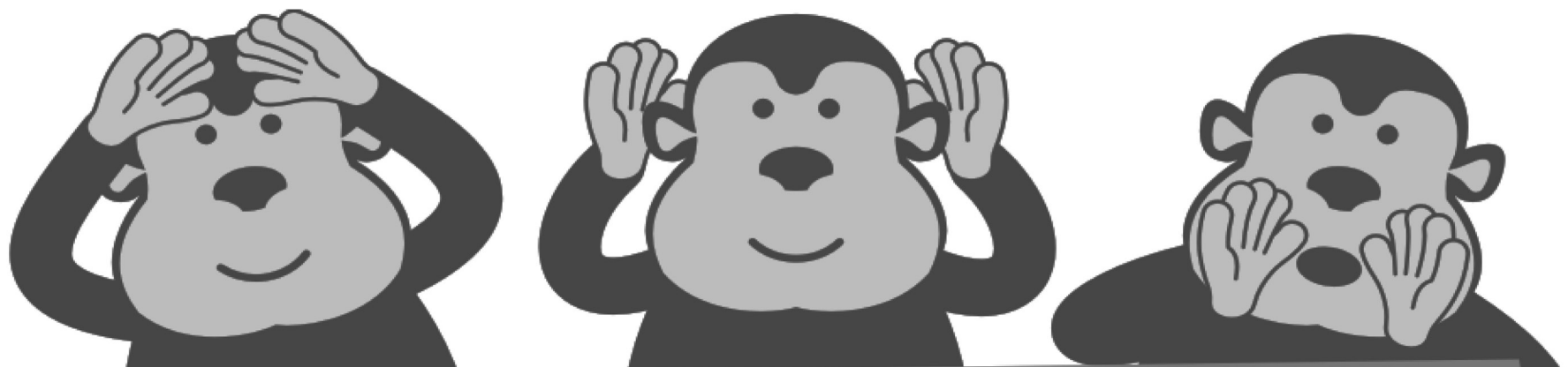
e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

IMPRESINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ,
pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

OBSERVAÇÕES:

Nova Iguaçu, 18/06/2015

Marília de Oliveira Machado
Pregoeira - CPL



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100